ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.464, DE 31 DE MAIO DE 2023.

(Autor: Vereador Mário Brandão)

QUE HOMENAGEIA COM OS NOMES DOS IRMÃOS ANTÔNIO, JOSÉ E RAIMUNDO VALENTE, O PRÉDIO ORLA CENTER EM SANTANA.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Que o prédio Orla Center seja nomeado em homenagem aos pioneiros irmãos António, José e Raimundo Valente.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 31 de maio de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana